

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 6028-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;
CONSIDERANDO os termos do artigo 8º do Decreto Judiciário nº 631/2016, que dispõe sobre a Política de Segurança de Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná; e,
CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 35019-35.2016.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

os magistrados e os servidores abaixo relacionados, para comporem o "**CÔMITE DE SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**":

- a) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, Desembargador **MARCELO GOBBO DALLA DÉA**, membro deste Tribunal de Justiça, Gestor da Tecnologia da Informação, que presidirá o Comitê;
- b) o Doutor **ALEXANDRE GOMES GONÇALVES**, Juiz Auxiliar da Presidência;
- c) o Doutor **RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENTZSCH**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- d) o Bacharel **JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**, Diretor-Geral deste Tribunal; e,
- e) o Bacharel **NELSON JOAQUIM SANTOS**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

Curitiba, 17/10/2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná